



Declaração de Nova Iorque para Refugiados e Migrantes

Em 19 de setembro de 2016 a Assembleia Geral (AG) das Nações Unidas (ONU) adotou um conjunto de compromissos para aprimorar a proteção de refugiados e migrantes. Esses comprometimentos são conhecidos como a Declaração de Nova Iorque para Refugiados e Migrantes.¹ O seguinte estabelece os principais elementos da Declaração de Nova Iorque e por que eles são importantes para o ACNUR e para aqueles que nós buscamos proteger.

A Declaração de Nova Iorque baseia-se no reconhecimento de que o mundo enfrenta um nível sem precedentes de mobilidade humana: em sua maior parte positiva, enriquecedora e voluntária. Ela reconhece, entretanto, que o número de pessoas que são forçosamente deslocadas de suas casas está em um nível historicamente alto. Números crescentes de refugiados e migrantes deslocam-se em circunstâncias nas quais suas vidas estão em risco e a sua recepção é transbordante para os países na linha de frente.

Ao adotar a Declaração, os 193 Estados-membros da ONU: declararam profunda solidariedade com pessoas forçadas a fugir; reafirmaram suas obrigações para respeitar totalmente os direitos humanos de refugiados e migrantes; e, prometeram apoio robusto a países afetados por grandes movimentos de refugiados e migrantes.

¹ A Declaração de NI adotada na Reunião da ONU para Refugiados e Migrantes pode ser encontrada em http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/71/L.1&referer=http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://refugeesmigrants.un.org/declaration&Lang=S

Significado para a proteção dos refugiados

- Estados reafirmam a importância de aderir ao regime internacional de proteção (Convenção de 1951, direito humanitário e dos direitos humanos).
- Eles reconhecem especificamente que a proteção dos refugiados e a assistência aos Estados de acolhimento são uma responsabilidade internacional compartilhada (importante, dado que essa noção tem sido contestada nos últimos anos).
- Eles prometem reforçar e facilitar uma resposta de emergência bem-fundada e uma transição suave para abordagens sustentáveis que investem na resiliência tanto dos refugiados quanto das comunidades locais.
- Eles se comprometem a prover financiamento humanitário adicional e previsível e apoio ao desenvolvimento.
- Eles se comprometem com caminhos mais amplos para que os refugiados sejam admitidos em países terceiros, inclusive através do aumento do reassentamento.
- Eles prometem apoiar o desenvolvimento e a aplicação de um marco compreensivo de resposta ao fluxo de refugiados inclusive os prolongados.
- Eles se comprometem a trabalhar para a adoção de um pacto global para refugiados em 2018.

Marco Compreensivo de Resposta a Fluxos de Refugiados (CRR)²

A Declaração de Nova Iorque esboça elementos para uma resposta ao deslocamento do refugiado baseada em princípios de cooperação internacional e repartição de encargos. Ao invés de responder ao deslocamento do refugiado através de lentes puramente humanitárias, e muitas vezes subfinanciadas, os elementos do marco CRR são projetados para prover uma resposta mais sistemática e sustentável que beneficie ambos os refugiados e seus anfitriões. Então, por exemplo, seu escopo é expansivo e projetado para assegurar: medidas de recepção e admissão rápidas e bem suportadas; apoio

para necessidades imediatas e em curso (ex. proteção, saúde, educação); assistência para instituições nacionais/locais e comunidades que recebem refugiados; e oportunidades de soluções duráveis expandidas.

A Declaração convoca o ACNUR para desenvolver e iniciar a aplicação do marco em situações particulares, em estreita coordenação com Estados relevantes e envolvendo outras agências da ONU e partes interessadas e avalia o seu impacto com uma visão para refiná-lo ainda mais.

² Sigla em inglês para *Comprehensive Response to Refugee*

Novos Elementos

Uma CRR é mais ampla do que uma resposta ao refugiado típica nas seguintes formas:

Envolve uma ampla gama de interessados

- autoridades nacionais e locais;
- organizações internacionais e regionais e instituições financeiras;
- parceiros da sociedade civil (incluindo religiosas, academia, mídia e setor privado); e,
- refugiados.

Engaja investimento e inovação

- através do engajamento do setor privado;
- diversas formas de investimentos; e,
- entrega humanitária inovadora.

Inclui, mas não se limita a, um plano operacional de refugiados da ONU e um recurso de financiamento

- inclui tanto respostas humanitárias quanto ações de desenvolvimento no início para fortalecer a resposta global;
- apoia a prestação de serviços locais em áreas que acolhem refugiados;
- vincula as estratégias humanitárias e de desenvolvimento nacionais e locais; e,
- promove a resiliência dos refugiados e das comunidades locais para combater a pobreza e diminuir a dependência de ajuda.

Inicia planejamento de longo prazo para soluções

- estabelece responsabilidades específicas dos países de origem, países de acolhimento e países terceiros e do apoio internacional necessário.



Pacto Global para Refugiados

Baseado nas experiências da aplicação do marco CRR, a AG se compromete em adotar um pacto global para refugiados (PGR) em 2018. Enquanto o conteúdo de um PGR não for especificado, ele se baseará no marco CRR estabelecido na Declaração de Nova Iorque e terá como objetivos abrangentes:

- aliviar pressões nos países de acolhimento;
- aprimorar a autossuficiência dos refugiados;
- expandir soluções de países terceiros; e,
- apoiar condições nos países de origem para o retorno em segurança e com dignidade.

O Alto Comissário solicitou especificamente para propor tal PGR em seu relatório anual de 2018 à AG. Estados irão considerar o PGR proposto como parte de suas resoluções anuais no Escritório.

Implementação

Os compromissos da Declaração de Nova Iorque são operacionais a partir da data de sua adoção. Em relação à aplicação do marco CRR a situações particulares, o ACNUR está avançando em consulta com todas as partes interessadas relevantes. A experiência de aplicar o marco CRR informará as discussões levando ao PGR proposto, o qual o ACNUR proporá como parte de um relatório do Alto comissário à AG em novembro de 2018.

A decisão de adotar essa nova forma de trabalhar é uma oportunidade e um desafio. O prazo é curto, já que o ACNUR deve ser capaz de avaliar os resultados de várias CRRs até o começo de 2018 engajando Estados Membros e consultando as partes interessadas.

Dimensão migrante³

A Declaração de Nova Iorque tem compromissos que se aplicam igualmente a migrantes e refugiados incluindo aqueles que visam salvar vidas; atendem necessidades específicas; enfrentam o racismo e a xenofobia, combatendo o tráfico humano; garantem igual reconhecimento e proteção perante a lei; e garantem inclusão nos planos de desenvolvimento nacionais.

Além disso, a Declaração de Nova Iorque compromete Estados a abordarem os fatores de migração irregular; garante que a migração é uma escolha e não uma necessidade; assiste, com base nas necessidades, os migrantes em países que enfrentam conflito ou desastres naturais; reduz os custos da migração laboral; promove políticas de recrutamento éticas; e aplica normas laborais mínimas.

Estados se empenham em considerar o desenvolvimento de princípios orientadores não vinculativos para migrantes em situações vulneráveis; e se engajam em negociações para a adoção de um pacto global para migrações seguras, ordenadas e regulares em 2018. O ACNUR contribuirá com sua experiência para ambos os esforços.

³ Para mais sobre a Declaração de Nova Iorque e migração veja <http://refugeemigrants.un.org/frequently-asked-questions>.